



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

34/2025/DCDJ/DISOC

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - apoio financeiro ao XXVI ExpressArte

A APPACDM de Setúbal organiza anualmente o Festival ExpressArte, um encontro regional que tem como principais objetivos promover e divulgar a arte como veículo de promoção do desenvolvimento pessoal e social das pessoas com deficiência, através das suas diferentes dimensões como sendo a terapêutica, ocupacional e de inclusão social.

O XXVI Festival ExpressArte – Encontro de Expressões Artísticas é uma iniciativa que valoriza e divulga as potencialidades das pessoas com deficiência ao nível da expressão artística e criativa, contribuindo para a desconstrução de estereótipos e para uma oferta cultural local mais rica e diversificada.

Este Festival oferece um programa de atividades bastante eclético, com propostas nas mais diferentes áreas de expressão artística como a música, a dança, o teatro, as artes plásticas, entre outras. O XXVI Festival ExpressArte apresenta uma oferta cultural dirigida a diferentes públicos promovendo e facilitando o acesso de todos e a todas à arte e à cultura.

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho, o município disponibiliza para o efeito diversos recursos e apoio logístico, como cedência de espaços e de outros recursos e transportes. Propõe-se, ainda, a aprovação de um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2004 A 5

Anexo:

DISOC. Anexo. Apoio APPACDM. XXVI ExpressArte_26 março 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA